

5.5

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

VISÃO DO RISCO

A Magliano Invest provê adequado entendimento e visualização dos riscos associados ao negócio, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente.

A Magliano Invest considera os seguintes tipos de Riscos:

RISCO DE INADIMPLÊNCIA

Decorrem de uma obrigação de direito advinda de uma operação/obrigação não liquidada pelo Cliente.

RISCO DE MERCADO

Decorrem de movimentos adversos nos preços/valores das variáveis que compõem o valor de uma posição.

RISCO DE LIQUIDEZ

Decorrem de:

- Falta de numerário/caixa necessário para o cumprimento de uma ou mais obrigações;
- Falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, afetando de forma anormal o seu preço.

RISCO OPERACIONAL

Decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento de operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da Magliano Invest, resultando em perdas inesperadas.

RISCO LEGAL

Decorre de potencial questionamento jurídico na execução das operações, contratos, processos judiciais, sentenças contrárias ou adversas àquelas esperadas pela Magliano Invest e que possam causar perdas ou inconveniências significativas, que afetem negativamente os processos operacionais e/ou a organização da Corretora.

RISCO DE REPUTAÇÃO OU IMAGEM

Decorre da publicidade negativa, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios da Magliano Invest, gerando declínio na base de clientes, litígio ou diminuição da receita.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Antes de serem efetivadas, as operações são avaliadas quanto aos riscos envolvidos.

Toda aprovação deve estar em conformidade com o estabelecido nos procedimentos documentados e, além disso, evidenciada nos próprios documentos que requeiram tal aprovação.

As exceções são aprovadas pela Diretoria e quando for o caso, comunicadas ao Diretor Presidente.

As Atas das reuniões da Diretoria deverão ser utilizadas para avaliação da eficácia do Sistema de Controles Internos e se, a partir da análise, for requerida qualquer alteração operacional, os procedimentos formais da Magliano Invest deverão ser atualizados pelo Gestor de Compliance - GC.

ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

A Diretoria determinou a formação de uma estrutura especializada na Gestão de Riscos e Compliance com os seguintes objetivos:

- Facilitar a identificação dos riscos e o seu gerenciamento;
- Propiciar maior segurança na execução das atividades;
- Minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos envolvidos; e
- Criar mecanismos para a melhoria dos controles.

A gestão dos riscos se processa a partir das definições da Diretoria.

As Estruturas para a Gestão de Riscos refletem as necessidades da Magliano Invest e podem ser revistas à luz das novas condições de mercado e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio.

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos está diretamente relacionada ao seu cenário de atuação e às suas próprias características operacionais.

Os Gestores de cada área devem acompanhar os riscos existentes em seus processos, definidos no Manual de Controles Internos - MCI.

Nas reuniões da Diretoria para fins de avaliação do Sistema de Controles Internos serão discutidas as performances das diversas áreas, com o escopo de validar e/ou melhorar os Pontos de Controle dos processos envolvidos.

GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL - ROP

Em atendimento à Resolução 3380/06 foi desenvolvida e implementada um Sistema de Controle do Risco Operacional, objetivando monitorar as atividades, dar tratamento às ocorrências, mitigar os riscos operacionais e coordenar as ações corretivas.

Foram identificados os principais produtos, atividades, processos e sistemas considerados relevantes e os riscos operacionais a eles afetos, os quais foram compilados em Matrizes de Gerenciamento e Controle do Risco Operacional.

Identificados, os riscos foram avaliados em função da probabilidade, do impacto de ocorrência e do nível de exposição da Magliano Corretora.

Da intersecção entre a probabilidade e o impacto obteve-se uma graduação dos Riscos que foram distribuídos em “Alto, Médio, Baixo e Controlado”.

Os Riscos identificados como “Alto” foram objeto de um Plano de Ação específico, com vistas a mensurá-los e mitigá-los.

O desempenho do Sistema é permanentemente monitorado com o envolvimento das pessoas e unidades da estrutura de gestão do ROP.

Os Colaboradores envolvidos nas atividades operacionais e administrativas monitoram os riscos e registram as ocorrências.

O GC efetua a análise das ocorrências reportadas e avalia a qualidade e adequação do Sistema de Gerenciamento e Controle do ROP. O GC analisa as ocorrências do ROP e recomenda as ações corretivas.

As ações corretivas determinadas pelo GC se traduzem em Planos de Ações onde se definem os recursos necessários, o prazo, datas de início e término e os responsáveis por sua implementação.

O Relatório Semestral contendo a descrição da estrutura de gerenciamento e controle do risco operacional, bem como o trabalho realizado no semestre anterior envolvendo a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e gerenciamento do risco operacional deve ser mantido à disposição das autoridades legais.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A Diretoria definiu a política de Liquidez da Corretora no relacionamento dos prazos e valores nas realizações das carteiras de Ativo e vencimento das carteiras de Passivo.

O Índice de Liquidez deverá ser calculado diariamente a partir da diferença de Ativos e Passivos.

No momento em que o índice de liquidez se situe entre o índice médio e o patamar mínimo, o GC deverá informar ao Diretor Responsável pelo Risco de Liquidez, para que sejam tomadas as providências imediatas de correção.

O “descasamento” negativo entre Ativos e Passivos não poderá ser superior a 4 (quatro) vezes o Patrimônio Líquido de Referência do mês anterior.

O Fluxo de caixa deverá estar adequado ao disposto na Resolução 2804.

A Magliano Invest, em situações que apresentem cenários de Contingência, deverá:

- Definir quando e porque a contingência poderá vir a acontecer;
- Avaliar necessidade de financiamento e respectivo volume;
- Definir a sequência de fontes a serem acionadas, buscando melhores condições de mercado;
- Definir as rotinas de acompanhamento passo a passo da Liquidez;
- Definir sempre que necessária a criação de novos relatórios de acompanhamento;
- Definir sempre que necessário o desenvolvimento de novas Rotinas Operacionais, procurando identificar outras ações a serem tomadas em regimes de contingência; e
- Definir e disponibilizar de forma clara, aos Colaboradores, as respectivas responsabilidades de níveis de autoridade.

Para atender aos cenários de contingência, a Magliano Invest deverá possuir acordos operacionais com bancos nacionais de grande porte e, também, dispor de alternativas para capitalização através de Integralização de Capital por parte de Acionistas e/ou comercialização de seus Ativos.

As atividades de acompanhamento e adequação dos limites estabelecidos para as operações devem ser desempenhadas por setor específico, segregado das atividades daqueles envolvidos nos processos, comerciais e operacionais.

GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

Define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

Inclui os riscos de operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para atender às exigências do BACEN a Magliano Invest deverá:

- Implementar uma estrutura de gerenciamento do risco de mercado compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e a dimensão de sua exposição ao risco de mercado;
- Definir políticas e estratégias de gerenciamento do risco de mercado que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis; e
- Utilizar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, abrangendo:

- Operações incluídas na carteira de negociação; demais posições.

OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

A carteira de negociação engloba todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade.

As operações com intenção de negociação são aquelas destinadas a:

- Revenda;
- Obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou
- Realização de arbitragem.

Para a inclusão de um instrumento financeiro na carteira de negociação a Magliano Invest deverá adotar algumas medidas de controle:

- Analisá-lo e classificá-lo, observadas as regras estabelecidas pelo BACEN para cada modalidade específica de operação;
- Estabelecer estratégias de negociação e hedge claramente documentadas;
- Acompanhar diariamente as operações, tarefa a cargo do GR;
- Observar os limites estabelecidos pela Diretoria para as operações;
- Avaliar as operações pelo valor de mercado pelo menos uma vez ao dia; e
- Informar o posicionamento ao Diretor responsável pelo gerenciamento de risco de mercado.

Os títulos alocados na carteira de negociação devem seguir diretrizes estabelecidas pela Diretoria para sua **precificação**, ou seja, devem ser “marcados a mercado” utilizando-se os preços fornecidos por fontes independentes de comprovada reputação (ANBIMA, BM&FBOVESPA, SND etc.).

Antes de proceder à **reclassificação de operações** entre a carteira de negociação e aquelas “mantidas até o vencimento” devem ser tomados os seguintes cuidados:

- Verificar se a reclassificação não viola a política e as diretrizes estabelecidas pela Diretoria;
- Tratamento tributário do instrumento objeto da alteração; e
- Envolvimento da Diretoria, GR, GC e do Responsável pela Contabilidade, além de apresentar as justificativas para a reclassificação.

O sistema e processos utilizados no monitoramento diário do risco de mercado devem propiciar informações e análises para rápidas providências corretivas.

Para tanto será gerado um conjunto de relatórios e posições, como, por exemplo:

- VAR contendo as posições da carteira de negociação e da carteira “Mantidos até o Vencimento”; e
- Risco regulatório contendo as exigências de capital para cada parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE;

GESTÃO DO RISCO DE INADIMPLÊNCIA

As operações realizadas pelos clientes da Magliano Invest serão monitoradas pelo GR, utilizando a ferramenta Minicom. Essa ferramenta permitirá analisar a exposição das operações realizadas pelo cliente versus o seu patrimônio mantido na Corretora.

No caso de inadimplência concretizada, O GR e o Gestor da Mesa deverão tomar, imediatamente, as seguintes providências:

- Cobrança sistemática;

- Cobrança de multas a serem estabelecidas pela Diretoria;
- Encaminhamento para cobrança judicial através de Advogado especialmente designado e instruído com os detalhes objetos da cobrança;
- Decorrido o tempo legal proceder à provisão contábil de conformidade com o COSIF.